



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026

PARTES:

### ORGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães - Centro, na cidade de Guanhanes/MG, CEP 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Renan Rocha Ribeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### FORNECEDOR REGISTRADO:

**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS**, com sede na Rua Treze de maio, centro, Guanhanes, CEP: 39740000, CNPJ 08 087 654/0001-06, neste ato representada pelo Sr. DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 07024299614, **E-MAIL INSTITUCIONAL**: d-pm@hotmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 000060/2025 /2025 - Processo Administrativo nº 000167/2025 /2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

**1.1** - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, ficando, ainda, facultada a adesão à Ata por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, na condição de órgãos não participantes (carona), observados os limites, condições e requisitos estabelecidos na legislação vigente e no próprio instrumento convocatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1** - Constitui o objeto do presente instrumento: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional, montagem, infraestrutura e logística necessários à realização de eventos institucionais. ., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

**2.2** - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**2.2.1.** O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guanhães/MG

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

**3.1** - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
Lote 01			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE Palco 06 m x 06m, Palco Teto 2 águas em estrutura P 30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de LINÓLIO.02 torres de PA m Q30. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 08 metros de altura, coberto com lona anti-chama, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. - 02 (dois) camarins na medida 4 m x 4 m. 03 Extintor de incêndio Pó Químico Seco, capacidade nominal de 12KG, classe de fogo BC, com lacre de inviolabilidade intacto, com selo de conformidade com o INMETRO, atendendo as normas ABNT, com suportes para parede e chão, de acordo com a aplicação. Com placas fotoluminescente de sinalização - 03 Luminárias de emergência 30w 02 placas S8 para escadas, 01 Placas S12 para saída de emergência, 02 Placas S1 e S2 para rotas de fugas.	40,00 DIAR	R\$ 7.000,0000	R\$ 280.000,0000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE Palco 12 m x 10m, Palco Teto 2 águas em estrutura P 30 nos pé direito e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de LINÓLIO. 02 torres de PA em Q 30 Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. - 02 (dois) camarins na medida 4 m x 4 m com piso e 01 Grid em Q50 medindo 10x08 com 03 linhas. 05 Extintor de incêndio Pó Químico Seco, capacidade nominal de 12KG, classe de fogo BC, com lacre de inviolabilidade intacto, com selo de conformidade com o INMETRO, atendendo as normas ABNT, com suportes para parede e chão, de acordo com a aplicação. Com placas fotoluminescente de sinalização - 05 Luminárias de emergência 30w 03 placas S8 para escadas, 03 Placas S12 para saída de emergência, 03 Placas S1 e S2 para rotas de fugas.</p>	25,00 DIARI	R\$ 13.000,0000	R\$ 325.000,0000
<p>PALCO COM DIMENSÃO 14MX12M: PALCO COM DIMENSÃO 14MX12M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM MEDIDAS DE 14M DE FRENTE E 12M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 EM LONA, 01 HOUSE MIX, ESCADA DE ACESSO LATERAIS, COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMETNE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.</p>	20,00 UN	R\$ 17.000,0000	R\$ 340.000,0000
<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE Palco 08 m x 07m, Palco Teto 2 aguas em estrutura P 30 nos pé direito e no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de LINÓLIO. 02 torres de PA em Q30. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. - piso e 01 Grid em Q50 medindo 07x06 com 01 linha. 03 Extintor de incêndio Pó Químico Seco, capacidade nominal de 12KG, classe de fogo BC, com lacre de inviolabilidade intacto, com selo de conformidade com o INMETRO, atendendo as normas ABNT, com suportes para parede e chão, de acordo com a aplicação. Com placas fotoluminescente de sinalização - 03 Luminárias de emergência 30w 02 placas S8 para escadas, 01 Placas S12 para saída de emergência, 02 Placas S1 e S2 para rotas de fugas.</p>	40,00 DIAR	R\$ 8.000,0000	R\$ 320.000,0000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

<p>LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE GRANDE PORTE Som de grande porte com as seguintes características: P.A DEVE CONTER 120 DB MEDIDO EM ESCALA (A) ATIGINDO UMA COBERTURA DE 110 GRAUS NA VERTICAL 24 sub grave 2x18 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz -180hz(+3) redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 24 - caixas médio grave/médio agudo línearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 12 polegadas 600 wats cada P.A DEVE- conter 08 racks de potência para ligação do sistema mais 02 stand by , cada rack deve conter 4 unidades de amplificador na seguinte descrição: 10- amplificadores stereo 15.000 wats para (sub) grave em 1.2 homos 10- amplificadores stereo 10.000 watsrms Para (media alta ) em 1.2 homs 10-amplificadores stereo 5000 watsrms para (driver) em 2 homos todos amplificadores deve conter sistema dsp ) 03- processador digital de 4 entrada analógica AES/EBU e 8 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz riley gráfico de31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernet . OS PROCESSADORES DEVERAM ESTAR INTERLIGADOS UM NO OUTRO EM MODE STANBY. Assim mesmo deve ser utilizado da mesma forma para sistema de monitor para processar SIDE FILL e demais intes . - P.A DEVERA CONTER SOWFTWARES DE MONTAGEM E DE ALINHAMENTO - SISTEMA de p.a de conter 4 talhas de - 10 metrosde elevação com capacidade de 1 tonelada, 2 stand by com cabos de açoes de 10 metros para segurança do sistema com manilhas e 2 bumparray frames para montagem do sistema , (CONSOLE PARA P.A E PARA MONITOR DEVERA SER A MESMA -01 console de mixagem digital 72 canais 32 auxiliares, 08 dca, 08 matrix 8 rack 31 vias ,08 máqu</p>	40,00 DIARI	R\$ 22.000,0000	R\$ 880.000,0000
<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 24 - lâmpadas par 64, foco 05. - 32 - par de led 9wts full Collor. - 10 - atomic x5 sgm. - 16 acl. - 08 - mini brut de 06 lâmpadas. - 09 - elipsoidal 750wts (com face e IRIS 02 máquina de fumaça dmx .512 hazer. - 02 - ventiladores turbo. - 01 - mesa de luz M.A ou similar. - 03 - rack dimerhpl 12 canais. - 03 - pro power de 12 canais.hpl. - 02 - buffer duplo. - 20 movings Beam 300. - 08 - movings robe point. - 08 - raptor DTS. - 02 - canhões seguidores 1200 7R DELED. - 01 - grid de alumínio - perfil p30 para os pés laterais com fechamento do quadrado no perfil p50, 12 metros de frente por 10 de profundidade Pé direito de conter 6,50 de altura acompanhado de pau de carga uma base e slive para cada Pé direito com travamento assim mesmo fixado com esteio para segurança do grid da seguinte forma cabos de aço travando pe direito na base inferior do palco. - 04 talhas. De 1 tonelada e quatro linha no meio do grid com p50. - 12 algemas dupla giratória.</p>	40,00 DIARI	R\$ 14.000,0000	R\$ 560.000,0000

Assinado por 2 pessoas: DIEGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN ROCHA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F> e informe o código 4FB4-9960-239F-2E0F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz -180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz-20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12 com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06- monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguite resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seginte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3) redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02 - - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz riley gráfico de31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernr CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rac</p>	45,00 DIARI	R\$ 8.500,0000	R\$ 382.500,0000
<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE 24 -lâmpadas par foco 05. - 08 acl. - 08 - elipsoidal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. rack de luz e cabeamento incluso.</p>	50,00 DIARI	R\$ 7.500,0000	R\$ 375.000,0000
<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Som de pequeno porte com os seguintes equipamentos: 08 caixas de sub grave 2x18 800 wats cada;08 caixas médio grave / médio agudo línea array; 04 caixas monitores 2x12 + ti; 04 amplificadores stereo 3.000 wats rms stereo digital balanceado com entrada xlr e rj 45 ou similar; 04 amplificador stereo 2.000 wats rms rms stereo digital balanceado com entrada xlr e rj 45 ou similar; 2 mesa de mixagem digital digicom mínimo de 32 canais x 16 auxiliares;01 multicabo 36 vias; 01 processador digital de no mínimo 08 vias stereo; 01 kit microfones de bateria; 18 microfone similar ao shure sm 58 ou sannheiser; 03 microfone sem fio similar ao shure 58 ou sannheiser; 03 pedestais girafa; 02 direct box;cabeamento necessário; 02 funcionários responsáveis; 01aparelho de guitarra 4x12 de 300wats; 01 ap. baixo c 02 cx 4x10 + 1x15.ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE12 lâmpadas par foco 0502 mini brut de 06 lâmpadas;01 máquina de fumaça dmx;01 mesa de luz pilot 2000 ou similar;01 rack hpl 12 canais dimers;01 pro power de 12 canais;01 buffer duplo;06 moving bean 5r similar</p>	50,00 DIARI	R\$ 6.000,0000	R\$ 300.000,0000

Assinado por 2 pessoas: DIEGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN ROCHA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F> e informe o código 4FB4-9960-239F-2E0F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE Palestras, reuniões em geral em locais abertos e fechados. 04 de caixas acústicas ativas 60 hz a 15 Khz, com 1 drive de Titanium. 2 Falante de 15". Mesa de som de 12 canais. 6 Pedestais de microfone. 6 Microfone com fio 01 microfone sem fio, inclusos cabos e conexões para o bom funcionamento.	60,00 DIARI	R\$ 3.300,0000	R\$ 198.000,0000
LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL 01 grupo gerador de 170 kva´s, silenciado a diesel, com regulador de tensão para uso durante o evento com acompanhamento técnico e abastecimento, contendo transporte (ida e volta) do gerador, operador, instalação, chave de reversa e ART. Incluindo Hospedagem e alimentação do operador. Cabos e combustível também são de responsabilidade da empresa. 12 horas de funcionamento diário.	50,00 DIARI	R\$ 5.500,0000	R\$ 275.000,0000
LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL 01 grupo gerador de 260 kva´s LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL 01 grupo gerador de 260 kva´s, silenciado a diesel, com regulador de tensão para uso durante o evento com acompanhamento técnico e abastecimento, contendo transporte (ida e volta) do gerador, operador, instalação, chave de reversa e ART. Incluindo Hospedagem e alimentação do operador. Cabos e combustível também são de responsabilidade da empresa. 12 horas de funcionamento diário.	50,00 DIARI	R\$ 7.000,0000	R\$ 350.000,0000
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.	2.800,00 DIARI	R\$ 320,0000	R\$ 896.000,0000
LOCAÇÃO VECICULO SUGA FOSSA locação de caminhão suga fossa, devidamente documentado e licenciado (crlv) para a realização de coleta proveniente de efluentes sanitários a serem executados em quantidades e locais pré-definidos pelo município. deverá possuir aproximadamente 100 metros de mangote. o descarte dos efluentes deverá ser realizado em local devidamente licenciado e deverá ser emitido o manifesto de transporte de resíduo, bem como o de tratamento do efluente pela ete conforme exigências do ibama.	50,00 DIARI	R\$ 5.000,0000	R\$ 250.000,0000
LOCAÇÃO Sanitários Móvel utilizado sobre veículo com rodas LOCAÇÃO Sanitários Móvel utilizado sobre veículo com rodas, ambiente climatizado, com LAVABO, com no mínimo 20 unidades banheiros/mictório masculino e 10 banheiros feminino.	50,00 DIARI	R\$ 8.000,0000	R\$ 400.000,0000
LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M Tendias tamanho 3m x 3m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	900,00 DIARI	R\$ 700,0000	R\$ 630.000,0000
LOCAÇÃO DE TENDA 4M X 4M Tendias tamanho 4m x 4m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	180,00 DIARI	R\$ 800,0000	R\$ 144.000,0000

Assinado por 2 pessoas: DIEGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN ROCHA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F> e informe o código 4FB4-9960-239F-2E0F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	180,00 DIARI	R\$ 1.200,0000	R\$ 216.000,0000
LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M Tendas tamanho 10m x 10m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada	180,00 DIARI	R\$ 2.300,0000	R\$ 414.000,0000
LOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO Kit Sinalização de segurança: Contendo 25 luminárias de emergência com 30 leds cada, 50 placas de sinalização de saída, com dimensões mínima de 0,5mm de espessura, 10,0cm de altura e 25,0 de comprimento; Confeccionada em material fotoluminescente, aplicado sobre PVC, com fita dupla face para fixação em conformidade com a NBR-13434.	40,00 DIARI	R\$ 2.800,0000	R\$ 112.000,0000
LOCAÇÃO DE EXTINTORES Extintores de pó químico seco 12Kg: Extintor de incêndio Pó Químico Seco, capacidade nominal de 12KG, classe de fogo BC, com lacre de inviolabilidade intacto, com selo de conformidade com o INMETRO, atendendo as normas ABNT, com suportes para parede e chão, de acordo com a aplicação. Com placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores. Extintor de CO2 - 20 X 15 CM - PVC 2 MM..	200,00 DIARI	R\$ 190,0000	R\$ 38.000,0000
ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PET Projeto de Evento Temporário, elaboração por profissional legalmente habilitado e protocolo de PET junto ao Corpo de Bombeiros para análise, incluindo acompanhamento durante à vistoria da Corporação Apresentação dos projetos individualizados em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente autenticados pelo Corpo de Bombeiros e arquivo digital de todas as obras à Secretaria solicitante; Se responsabilizar pelo levantamento arquitetônico das edificações que não o possuírem. Incluso todas as despesas de copias, taxas e deslocamentos necessárias para a execução dos Projetos. Providenciar junto ao CREA as anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referente a todos os serviços e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência. O projeto finalizado, deverá ser entregue e protocolado no Corpo de Bombeiros.	30,00 SER	R\$ 12.000,0000	R\$ 360.000,0000
BRIGADISTA Brigadista devidamente credenciado no corpo de bombeiros, uniformizado com documentação em dia, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndio nos eventos, com funções e registros de acordo com a lei.	700,00 DIARI	R\$ 490,0000	R\$ 343.000,0000
EQUIPE DE APOIO PARA EVENTO Equipe de apoio para evento, uniformizado, equipado com rádio comunicador para organização de filas entradas de camarins e palco	900,00 DIARI	R\$ 420,0000	R\$ 378.000,0000
LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra incluso.	5.000,00 DIARI	R\$ 42,0000	R\$ 210.000,0000
LOCAÇÃO DE PRATICAVEL LOCAÇÃO DE PRATICAVEL telescópicos rosco ou similar com 3 regulagem 40 cm 60 cm 1.00 mts acabamento em alumínio madeira compensado (NAVAL).	150,00 DIARI	R\$ 140,0000	R\$ 21.000,0000
LOCAÇÃO DE PORTAL Portal em alumínio Q30 com 4 mts de altura máxima e 3mts de largura incluindo cubos, sapatas e peça para colocação de testeira.	30,00 DIARI	R\$ 2.500,0000	R\$ 75.000,0000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO em chapa metálica medindo cada 2,20 x 2,20 instalada.	3.800,00 DIARI	R\$ 92,0000	R\$ 349.600,0000
LOCAÇÃO DE BARRICADAS de aço galvanizado (utilização para contenção de público, isolamento de áreas), medindo 1,20 metros de altura por 1,00 de comprimento metros com encaixe entre elas, a empresa responsável pelo fornecimento das barricadas deverá disponibilizar funcionário(s), para distribuição e encaixe das mesma em local determinado pelos organizadores do evento, bem como disponibilizar funcionário para permanecer durante a realização do evento para quaisquer eventualidade que ocorrer e manutenção das mesmas.	500,00 DIARI	R\$ 145,0000	R\$ 72.500,0000
LOCAÇÃO BOX TRUSS LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBOS, GRAUS, CLEPO SERÃO CONSIDERADAS COM 1 METRO LINEAR	4.000,00 DIAR	R\$ 52,0000	R\$ 208.000,0000
Locação e montagem e desmontagem de estrutura modular tipo Octanorm LOCAÇÃO E, montagem e desmontagem de estrutura modular tipo Octanorm, com painéis de fechamento em TS branco, instalação elétrica DE 02 tomadas e 4 pontos de iluminação a cada 16m2, conforme as normas técnicas vigentes e padrões de segurança exigidos para eventos, feiras ou exposições.	1.800,00 M²	R\$ 58,0000	R\$ 104.400,0000
LOCAÇÃO CAMARIM DE OCTONORME LOCAÇÃO CAMARIM DE OCTONORME com dimensão 05x05: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesa	40,00 DIAR	R\$ 6.000,0000	R\$ 240.000,0000
LOCAÇÃO TABLADO com dimensão de 06 x 04 metro LOCAÇÃO TABLADO com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. altura até 1 metro. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesas decorrentes.	60,00 DIAR	R\$ 3.000,0000	R\$ 180.000,0000
LOCAÇÃO CAMAROTE LOCAÇÃO CAMAROTE: montado em estrutura em q-50de aluminio (boxtruss) com formato em duas aguas, cobertura com lona, medindo 40mx20m por 6 metros de altura de pédireito com piso compensado naval de no minimo 20mm e guarda corpo, com aproximadamente 18 lounges, area para bar 10x3 e area para djs 3x3 montado na mesma altura do camarote na parte externa do camarote. incluso carpetee escadas de acesso com corrimão conforme exigencia do corpo de bombeiros, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local da realização do show), em observância às normas da abnt, incluso todas despesas decorrentes.	10,00 DIAR	R\$ 40.000,0000	R\$ 400.000,0000

Assinado por 2 pessoas: DIEGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN ROCHA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F> e informe o código 4FB4-9960-239F-2E0F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

LOCAÇÃO CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-50 LOCAÇÃO CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-50DE ALUMÍNIO (BOXTRUSS) COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA, MEDINDO 40MX20M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉDIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E GUARDA CORPO, COM APROXIMADAMENTE 15 LOUNGES, AREA PARA BAR 10X3 E AREA PARA DJS 3X3 MONTADO NA MESMA ALTURA DO CAMAROTE NA PARTE EXTERNA DO CAMAROTE. INCLUSO CARPETEE ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO CONFORME EXIGENCIDA DO CORPO DE BOMBEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES	10,00 DIAR	R\$ 33.000,0000	R\$ 330.000,0000
LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 LOCAÇÃO TENDA 10 X 10: EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMÍNIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 6,00 DE ALTURA	40,00 DIAR	R\$ 5.700,0000	R\$ 228.000,0000
LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, COM DEGRAUS MÍNIMOS DE 0,60 CENTÍMETROS LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, COM DEGRAUS MÍNIMOS DE 0,60 CENTÍMETROS E ESPELHO MÁXIMO DE 0,30CENTÍMETROS TODA EM ESTRUTURAS DE AÇO, SAINDO DO SOLO PODENDO SER MONTADAS DE ATÉ 12 DEGRAUS DE ALTURA 30 METROS LINEAR	30,00 DIAR	R\$ 19.000,0000	R\$ 570.000,0000
PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAL PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE RODEIO DE PEQUENO PORTE EM DISTRITOS PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAL PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE RODEIO DE PEQUENO PORTE EM DISTRITOS. Arena completa: estilo americana, medindo, no mínimo, 13x20m, contendo grades para fechamento, currais de apartação, devidamente embarcado e montado de acordo com os padrões impostos pela Confederação Nacional de Rodeio CANAR, garantido a devida segurança aos profissionais e ao público em geral. Conjunto de alambrados contendo bretes do tipo americano. Médico veterinário responsável por todos os animais. O veterinário estará de plantão todos os dias do evento e deverá ser cadastrado no competente Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV. O mesmo será responsável por toda a parte burocrática envolvendo a liberação e adequação dos animais às normas aplicáveis ao rodeio e à prática de cuidados aos animais. Seguro de vida dos peões. Premiação: 3 mil reais. Disponibilização de 17 touros treinados especialmente para rodeio. Contratação de peões treinados em rodeio (cowboys). Juiz especializado em rodeio. Grupo de palhaços salva-vidas (com 02 integrantes). Sedenheiro. Tratador de animais. Porteiros / Porteiros para touros. Auxiliares de pista e locutor de rodeio. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	8,00 DIAR	R\$ 26.000,0000	R\$ 208.000,0000

Assinado por 2 pessoas: DIEGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN ROCHA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F> e informe o código 4FB4-9960-239F-2E0F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAL PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE RODEIO, PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAL PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE RODEIO, OBJETO DE LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) TOUROS, APROPRIADOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, OS MESMOS DEVERÃO SER TREINADOS PARA MONTARIAS, COM ATESTADOS EXIGIDOS PELO IMA VÁLIDOS NA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; LOCAÇÃO DE ARENA DE RODEIO COM ATÉ 04 BRETES, ILUMINAÇÃO, 20 PAINÉIS DE 3 METROS COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA, CURRAL DE FUNDO E EMBARCADOR E A MESMA DEVERÁ TER AR; LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM NO MÍNIMO 48 M DE COMPRIMENTO, 06 DEGRAUS, PASSARELA, ESCADA DE ACESSO E A MESMA DEVERÁ TER ART; SERVIÇOS DE JUIZ ESPECIALIZADO NO JULGAMENTO DE RODEIO; FORNECIMENTO DE EQUIPE DE ARENA CONTENDO: 02 (DOIS) PALHAÇO E SALVA-VIDAS, 01 (HUM) VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO BEM ESTAR ANIMAL, 02 (DOIS) PORTEIROS, 01 (HUM) LOCUTOR PROFISSIONAL EM RODEIO, 01 (HUM) COMENTARISTA PROFISSIONAL EM RODEIO. PREMIAÇÃO MÍNIMA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).OBS: TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA	8,00 DIAR	R\$ 95.000,0000	R\$ 760.000,0000
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: PIII LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: PIII medida 6x4 com processador e técnico responsável incluindo estrutura de alumínio q30 de até 7mts de altura para instalação do painel de led.	40,00 DIAR	R\$ 7.000,0000	R\$ 280.000,0000
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: PIII MEDIDA 4X3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: PIII medida 4x3 com processador e técnico responsável incluindo estrutura de alumínio q30 de até 7mts de altura para instalação do painel de led.	40,00 DIAR	R\$ 6.000,0000	R\$ 240.000,0000
ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM: CARPETE, ESPELHO, 2 JOGOS DE MESAS BRANCAS COM 4 CADEIRAS CADA, 01 SOFÁ, 01 MICROONDAS, 01 GELADEIRA, 01 TAPETE.	40,00 DIAR	R\$ 2.700,0000	R\$ 108.000,0000
ABASTECIMENTO DE CAMARINS ABASTECIMENTO DE CAMARINS, contendo bebidas, alimentação, petiscos, tacas e copos de primeira linha, devendo obedecer rigorosamente a todos os pedidos exigências de cada artista contratado quanto ao que deve conter em cada camarim, conforme ride dos artistas contratados. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	40,00 DIAR	R\$ 3.500,0000	R\$ 140.000,0000
Locação de piso de DECK OU ISOFLOOR de madeira Locação de piso de DECK OU ISOFLOOR de madeira em módulos para eventos diversos metros/diária Piso em módulos para eventos diversos, em perfeito estado de conservação e utilização, livre de sujidades, aptos acobrir gramados, areias, superfícies concretadas ou qualquer outro tipo de terreno e na correção de terrenos irregulares ou até mesmo para que a proteção da superfície vigente no espaço seja completa. Incluso: montagem, nivelamento e desmontagem, entrega e retirada no local do evento. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, MONTAGEM, NIVELAMENTO, DESMONTAGEM, ENCARGOS SOCIAIS E MÃO DE OBRA TÉCNICA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	1.800,00 M²	R\$ 98,0000	R\$ 176.400,0000

Assinado por 2 pessoas: DIEGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN ROCHA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F> e informe o código 4FB4-9960-239F-2E0F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

ELETRECISTA PROFISSIONAL ELETRECISTA PROFISSIONAL, PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTÃO EM EVENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES	80,00 SER	R\$ 3.000,0000	R\$ 240.000,0000
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PALCO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PALCO, VEÍCULO ADAPTADO QUE SE TRANSFORMA EM PALCO. PROPORCIONANDO PRATICIDADE E MOBILIDADE PARA LEVAR CULTURA E ENTRETENIMENTO A DIVERSOS LOCAIS COM AGILIDADE LOGÍSTICA. INCLUINDO TODA INFRAESTRUTURA DE CLIMATIZAÇÃO, TOMADAS, ESCADAS DE ACESSO, CORRIMÃO DENTRO DAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, ABERTURA FRONTAL E TRAZEIRA E EQUIPE TÉCNICA PARA ATENDER EVENTOS	80,00 DIAR	R\$ 6.000,0000	R\$ 480.000,0000
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 14.387.400,0000

## Lote 3

Lote 03

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SHOW DE DJ Prestação de serviço de dj composto por iluminação com a apresentação mínima de 2hs de show TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	30,00 SER	R\$ 4.000,0000	R\$ 120.000,0000
SHOW SOLO Show de cantor composto por teclado e voz. Ou violão e voz com duração mínima de 2hs de show. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	40,00 SER	R\$ 3.000,0000	R\$ 120.000,0000
SHOW DE FORRO Show de cantor de forro composto por teclado, guitarra, violão e voz.com duração mínima de 2hs de show. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	40,00 SER	R\$ 4.800,0000	R\$ 192.000,0000
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DE BANDA COM MÍNIMO DE 9 COMPONENTES APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DE BANDA COM MÍNIMO DE 9 COMPONENTES, SENDO 07 MÚSICOS, 02 VOCAIS, EXECUTANDO TODOS OS RITMOS E ESTILO MUSICAIS PARA MÍNIMO DE 03 HORAS DE APRESENTAÇÃO. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	50,00 SER	R\$ 7.000,0000	R\$ 350.000,0000
BANDA DE MARCHINHA Banda de Marchinha Cortejo dos foliões com (com 10 integrantes, sendo: músicos de sopro e músicos de percussão em estilo CHARANGA) TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	15,00 SER	R\$ 8.000,0000	R\$ 120.000,0000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

LOCUTOR PROFISSIONAL LOCUTOR PROFISSIONAL: PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTAS, DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS. INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	40,00 SER	R\$ 2.000,0000	R\$ 80.000,0000
PRODUÇÃO Serviço de produção e coordenação de eventos com equipe de 03 pessoas para acompanhar montagem desmontagem de equipamentos e estruturas e coordenação de horários de shows e cronograma de todo o evento. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	40,00 DIAR	R\$ 6.000,0000	R\$ 240.000,0000
CONTRATAÇÃO DE VAN COM AR CONDICIONADO CONTRATAÇÃO DE VAN COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA TRASLADO de artistas/produção, fazendo rota hotel/local do evento/ hotel e ficando a disposição dos mesmos. Contratação com transporte, hospedagem, alimentação e encargos Fiscais.	25,00 DIAR	R\$ 3.000,0000	R\$ 75.000,0000
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA COMPLETA, destinada à realização de eventos conforme a demanda, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura. A cenografia contemplará projeto com identidade visual da festividade, incluindo estrutura de palco principal, portal de entrada e área interativa, com execução integral para o evento, observando padrões de estética, segurança e funcionalidade exigidos para eventos de grande porte. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	1.000,00 M <sup>2</sup>	R\$ 600,0000	R\$ 600.000,0000
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 1.897.000,0000

**3.2** - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

recurso indicado na ordem de compra.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**5.1** - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**6.1.1** - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**6.1.2** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.2** - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

**7.1** - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guanhães, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.2** - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

**7.3** - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

**7.3.1** - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

**7.3.2** - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

Município de Guanhanes, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Guanhanes antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**7.4** - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1** - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.5** - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Guanhanes, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6** - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

**7.7** - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.8** - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**7.9** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**7.10** - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**7.11** - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.12** - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

**7.13** - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guanhães, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.14** - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.15** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**8.1** - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

**8.2** - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3** - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

**8.4** - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

**8.6** - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

**8.7** - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1** - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do xxxxx, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

**GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregado(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

**10.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação de documentos fiscais, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

**10.1.1** - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.

**10.1.2** - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Guanhães, e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**10.1.3** - Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Guanhães, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**10.1.4** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guanhães.

**10.2** - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

**10.3** - O Município de Guanhães, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

**a)** A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Guanhães.

**b)** Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.

**c)** A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Guanhães

**d)** Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com o Município de Guanhães quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**10.4** - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

### 11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

**12.1** - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

**13.1** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**14.1** - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**14.2** - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

**14.2.1** - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1** - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

**g)** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**16.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**16.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**16.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**16.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**16.1.3.1** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**16.1.3.2** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**17.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 10/2025 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**17.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

**18.1** - Fica eleito o foro da cidade de Guanhães para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

**18.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guanhães, 8 de janeiro de 2026

***socio administrador***

***DIEGO GOMES DE OLIVEIRA***

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**

**CPF:**

---

**NOME:**

**CPF:**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FB4-9960-239F-2E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO GOMES DE OLIVEIRA (CPF 070.XXX.XXX-14) em 08/01/2026 16:36:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENAN ROCHA RIBEIRO (CPF 074.XXX.XXX-38) em 08/01/2026 17:09:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4FB4-9960-239F-2E0F>